

Requerimento de Comissão

REQUERIMENTO Nº **382/2025** COMISSÃO Nº _____

Senhor Presidente,

Requeiro a esta comissão, nos termos do art. 76, § 4º da Lei Orgânica, combinado com o art. 48, II do Regimento Interno, seja encaminhado, por meio da Mesa, à Secretaria Municipal de Política Urbana, o **pedido de informação** sobre os ambulantes cadastrados da Praça Governador Israel Pinheiro (Praça do Papa).

É a presente para requerer informações sobre os ambulantes cadastrados da Praça Governador Israel Pinheiro (Praça do Papa) referente aos horários e limites estabelecidos aos mesmos, especialmente para esclarecer os seguintes pontos:

- 1) Qual é o horário oficial de funcionamento dos ambulantes na Praça, conforme estabelecido pela Prefeitura?
- 2) Por que a redução do horário dos ambulantes ainda permanece mesmo após o fim da pandemia?
- 3) Há previsão para que o horário anterior seja restabelecido?
- 4) Atualmente, quantos ambulantes estão cadastrados e autorizados a trabalhar no local?
- 5) Quais são os limites de atuação dos ambulantes cadastrados na praça?
- 6) Existe um número máximo de ambulantes que podem atuar no local?



- 7) Por que apenas o proprietário do alvará pode trabalhar na barraca?
- 8) Existe a possibilidade de flexibilização para que um funcionário autorizado possa substituir o titular?
- 9) Como funciona o processo burocrático para substituir um ambulante temporariamente no BH Resolve?
- 10) Há algum projeto para tornar o processo de autorização deste funcionário menos burocrático?
- 11) Até que ponto é possível expandir a atuação dos ambulantes sem ferir as normas de preservação?

Sem prejuízo de outras solicitações e/ou pedidos a partir destas informações iniciais, são estes os fundamentos e justificativas legais que se apresenta a esta comissão, estando cômico este Vereador eleito quanto a seu dever Constitucional e legal nesta solicitação, com fundamento nos artigos 70 e 74 da Constituição de 88, aplicáveis por força do princípio da simetria à Lei Orgânica deste Município, a partir dos artigos 95. Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2025.

Belo Horizonte/MG, 13 de fevereiro de 2025

Vereador – Pablo Almeida



Ao Senhor

Vereador Wagner Ferreira

Presidente da Comissão de Administração Pública

| |
|---|
| PROPOSIÇÃO INICIAL |
| Avulsos distribuídos |
| Em <u>17/02/2025</u> |
| <u>Pablo Almeida</u> Responsável pela distribuição |